



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58, DE 2008

#### REDAÇÃO FINAL

#### **Cria a logomarca da Escola do Legislativo do Distrito Federal.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** Fica criada a logomarca da Escola do Legislativo do Distrito Federal.

*Parágrafo único.* A logomarca da Escola do Legislativo será escolhida por meio de concurso aberto à população do Distrito Federal, cujo regulamento será aprovado pela Mesa Diretora, ouvido o Conselho Escolar.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2008.